

LEI Nº 07 /2021, NOVO SANTO ANTONIO, 22 de junho de 2021

**Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2022 e dá outras
providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DO
PIAUÍ.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de NOVO SANTO ANTONIO (PI) aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX** – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA e da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, o Poder Executivo poderá ajustar, aumentar ou diminuir programas, projetos, atividades e metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2021, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I** – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II** – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III** – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV** – Subsídios da Prefeita e Vice-Prefeito e Secretários
- V** – Subsídios dos Vereadores;
- VI** – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura, esporte amador, dentre outras.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos

tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. A Prefeita Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I** – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II** – Priorização dos tributos diretos;
- III** – Aplicação da justiça fiscal;
- IV** – Atualização das taxas;
- V** – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos

municipais.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 27º. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N° 163 de 04.05.01, N° 180 de 21.05.01 e N° 325 de 26.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos

de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação pôr tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral, assistência social e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art.35º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar os custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentaria, financeira e patrimonial.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. da Prefeita Mun. de NOVO SANTO ANTONIO/ PI, 22 de junho de 2021.



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DA PREFEITA

- Manter e Equipar o Gabinete da Prefeita.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete da Prefeita.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete da Prefeita.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.

- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor

4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

5. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.

- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

6. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.

7. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol

8. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita

- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente - PAC
- Implementação do Projovem

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana

- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

NOVO SANTO ANTONIO, 22 de junho de 2021



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2022 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

**ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL
CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

NOVO SANTO ANTONIO, 22 de junho de 2021.



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005								5	707.719,95
	010101								
		2001					MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
			01				Legislativa		
				031			Ação Legislativa		
					001		Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

707.719,95



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0003	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	5.035,70
	020202	CONTROLADORIA GERAL							
		1078	AQUIS. DE EQUIP. P/ A CONTROLADORIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	69.940,57
	020202	CONTROLADORIA GERAL							
		2017	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 74.976,27



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	8.066,90
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1060	AQUIS. DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	469.180,27
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	1.912.153,12
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2006	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	3.185,12
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2069	ENCARGOS COM AGUA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	63.147,13
020602	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO		
2080	MANUT. DA SEC. MUN. DE MEIO AMB. IRRIGACAO E ABASTECIMENTO		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.455.732,54

Programa	Descrição
0009	ASSISTENCIA JURIDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	165.398,87
020101	GABINETE DO PREFEITO								
2004	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA								
03	Essencial à Justiça								
091	Defesa da Ordem Jurídica								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 165.398,87



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0011	POLICIAMENTO MILITAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	4.426,76
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2016	ENCARGOS C/ A SEGURANCA PUBLICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.426,76

Programa	Descrição
0012	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	6.370,25
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 6.370,25



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 6 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0013	AMPLIAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.185,12
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1003	CONST. OU AMPL. DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	17.557,98
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1005	CONST. OU AMPL. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	5.611,88
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1055	AQUIS. DE IMOVEL P/ A ADMINISTRACAO MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0005	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	8.002,62
010101	CAMARA MUNICIPAL		
1001	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 34.357,60



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0014	MODERNIZAÇÃO DE ORGAOS PUBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	14.214,47
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1004	AQUIS. DE EQUIP. PARA O GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	30.334,50
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1006	AQUIS. DE EQUIP. P/A SEC. DE ADMINISTRACAO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	8.002,62
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISICAO DE EQUIP. PARA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								52.551,59	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0015	ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	50.165,68
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2015	ENCARGOS COM APPM/CNM						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	1.274,81
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2002	ENCARGOS COM A AVEP						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 51.440,49



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0016	SOLENIDADES OFICIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								5	13.591,55
	020101								
			2026				APOIO A SOLENIDADES OFICIAIS		
				04			Administração		
					122		Administração Geral		
						001	Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

13.591,55



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0017	AÇÃO JUDICIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	71.623,13
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2012	ENCARGOS COM PRECATORIOS DO SERV. ADMINISTRACAO						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	8.779,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2066	ENCARGOS COM IDENIZACOES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB							5	3.511,59
	020303	FUNDEB							
		2042	ENC. C/ PRECATORIOS ADMINISTRATIVO/FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 12 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0002	FUNDEB							5	3.511,59
	020303	FUNDEB							
		2043	ENC. C/ PRECATORIOS DO MAGISTERIO/FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.511,59
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2046	ENC. C/ PRECATORIOS JUDIC. DA SEC. MUNIC. DE SAUDE						
			10	Saúde					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	5.267,41
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2057	ENCARGOS C/ PRECATORIOS JUDICIAIS/ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									96.204,31



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0018	DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	23.888,42
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2014	ENCARGOS C/ PUBLICIDADE DO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 23.888,42

Programa	Descrição
0019	PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	68.887,57
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2013	ENC. C/ PUBLICACOES DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 68.887,57



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 14 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0020	DIFUSAO CULTURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	260.020,65
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		2027	MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	277.000,00
	021000	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO							
		2074	MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 537.020,65



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 15 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0021	PRACAS, PARQUES E JARDINS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	22.788,80
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1016	CONST. E AMPL. DE CALÇADAS, PRACAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	35.116,01
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2021	MANUTENCAO E LIMPEZA DE PRACAS PUBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 57.904,81



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 16 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0022	PAVIMENTACAO URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	305.000,00
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1062	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	28.855,70
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1063	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

333.855,70



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0024	LIMPEZA PUBLICA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001								5	83.690,99
	020900								
		SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2020							
			MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA						
				15			Urbanismo		
					452		Serviços Urbanos		
						001	Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 83.690,99



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 18 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0025	SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	10.787,71
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1013	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITERIOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	15.594,70
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2023	MANUTENCAO DE CEMITERIOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	18.754,68
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2059	AUXILIO FUNERAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								45.137,09	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0026	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	28.624,88
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1064	CONST. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS/ OBRAS DIVERSAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	166.269,77
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2029	MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	55.000,00
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2077	MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	249.894,65



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 20 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0027	HABITACOES URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	4.974,86
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1012	CONST. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 4.974,86

Programa	Descrição
0028	HABITACOES RURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.761,48
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1076	CONST. DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 3.761,48



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 21 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0029	ABASTECIMENTO DE AGUA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.592,57
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1034	PERFURACAO DE POCOS EM UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	4.592,57
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1035	CONST. DE CISTERNAS E VESTIARIOS EM U. ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	26.694,36
	020602	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO							
		1010	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES E CACIMBOES						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 22 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	18.200,70
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1007	AQUIS. DE EQUIP. P/ CHAFARIZES PUBLICOS MUNICIPAIS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	2.592,57
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1009	CONSTRUCAO DE CISTERNAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	30.334,50
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1014	CONST. OU AMPLIACAO DE CHAFARIZES		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	26.683,12
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1015	CONST. E AMPL. DE RESERVATORIOS DE AGUA		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 23 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	23.624,88
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1017	CONST. AMPL. E RECUP. DE ACUDES E BARRAGENS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	608.690,00
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1023	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	50.008,97
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
2025	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB	5	5.617,50
020303	FUNDEB		
1048	PERF. DE POCOS E CONST. DE CISTERNAS EM U. ESCOLARES/FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

800.631,74



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 24 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0030	SANEAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	1.168.440,00
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1021	CONST. E AMPL. DE CALCAMENTOS NA ZONA URBANA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	10.000,00
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1022	CONST. E AMPL. DA REDE DE ESGOTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	7.673,11
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1061	CONST. E AMPL. DO CENTRO DE ZONOSSES						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 25 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	2.592,57
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1065	CONST. DE MODULOS SANITARIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	486.352,00
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1066	CONST. DO ATERRO SANITARIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	3.592,57
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1067	CONST. DE GALERIAS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	244.676,00
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
1068	CONST. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 26 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	200.207,70
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
2082	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.123.533,95



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição									
0031	SANEAMENTO RURAL									
Ações										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO								5	212.290,61
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO								
		1075	CONST. DE CALCAMENTOS NA ZONA RURAL							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO								5	13.090,10
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO								
		1077	CONST. E AMPL. DO SIST DE ABAST DE AGUA E ESGOTO NA ZONA RURAL							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO								5	30.334,50
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO								
		2081	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

									Total Geral do Programa:	255.715,21



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0032	PRODUCAO AGROPECUARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	162.739,40
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1019	AQUIS. DE TRATOR E EQUIP. AGRICOLAS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.592,57
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1072	CONST. DE CASAS DE FARINHA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	195.598,68
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		2018	MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	15.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2073	ENCARGOS COM SEGURO SAFRA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	3.334,72
020602	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO		
1056	ABERTURA DE CAMPOS AGRIC. E SIST. DE IRRIGACAO		
18	Gestão Ambiental		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 380.265,37

Programa Descrição

0033 COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	12.962,81
020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO								
1011	CONST. OU AMPLIACAO DE MERCADOS OU MATADOUROS								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 12.962,81



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0034	SERVICOS TELEFONICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	17.206,83
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2011	ENCARGOS COM TELEFONIA						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

17.206,83



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 31 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0037	ENERGIA ELETRICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	23.185,12
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1018	CONST. E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	219.507,68
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2010	ENCARGOS C/ ENERGIA ELETRICA/ILUMINAÇÃO PUBLICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 242.692,80



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0039	TERMINAL RODOVIARIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								5	2.213,38
	020900						SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
		1020					CONST. E AMPLIACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS		
			26				Transporte		
				782			Transporte Rodoviário		
					001		Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.213,38



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 33 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0040	PONTES OU PASSAGENS MOLHADAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	608.690,00
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1050	CONSTR. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	2.069,40
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1051	CONST. E AMPL. DE PASSAGENS MOLHADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 610.759,40



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 34 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0041	ESTRADAS VICINAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	1.363.597,57
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		1008	CONST. RECUP. OU AMPLIACAO DE ESTRADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	109.470,45
	020900	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO							
		2024	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.473.068,02



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 35 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0042	DESPORTO COMUNITARIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	44.894,97
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1032	CONST. E AMPL. DE QUADRAS E GINASIOS POLIESPORTIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	62.669,00
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1033	CONST. E AMPL. DE CAMPOS DE FUTEBOL/ESTADIO DE FUTEBOL						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	26.235,00
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1071	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA/PRAÇA DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								133.798,97	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0043	SERV. DA DIV. INTERNA PAC. C/ O SIST. DE PREV. SOC

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	128.606,55
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		1024	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 128.606,55

Programa	Descrição
0044	CONTRIBUICOES PARA O PASEP

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	193.754,69
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2007	ENCARGOS COM PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 193.754,69



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 37 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0045	CONTRIBUICOES PARA O FGTS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	4.940,93
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2009	ENCARGOS COM FGTS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.940,93

Programa	Descrição
0046	CONTRIBUICOES PARA O INSS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	12.312,16
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2008	ENCARGOS COM INSS						
			28	Encargos Especiais					
				271	Previdência Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 12.312,16



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0048	ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	175.605,60
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1030	CONST. E AMPL. DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	82.328,13
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2031	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB							5	12.133,80
	020303	FUNDEB							
		1031	CONST. E AMPL. DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 39 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0002 FUNDEB 5 7.040,82

020303 FUNDEB

2071 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL/ADMINISTRATIVO

12 Educação

365 Educação Infantil

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 FUNDEB 5 2.124,54

020303 FUNDEB

2072 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL/MAGISTERIO

12 Educação

365 Educação Infantil

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

279.232,89



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 40 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0049	ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	32.427,85
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1025	CONST. E AMPL. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	48.448,98
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1026	AQUIS. DE EQUIP. P/ A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	28.200,70
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1027	AQUISICAO DE VEICULOS P/ A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 41 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 5 99.961,87
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1028 CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 5 5.475,38
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1057 AQUIS. DE IMOVEL P/ AMPL. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 5 20.016,58
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1073 CONST. AMPL. REF. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO 5 19.115,52
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1074 AQUIS. DE EQUIP. P/ A BIBLIOTECA MUNICIPAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 42 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	359.432,83
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1080	CONST. AMPL. REF. DE QUADRAS ESP. EM ESCOLAS MUNICIPAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	1.256.848,50
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	29.365,73
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	5	137.217,59
020302	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENCAO DO QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 43 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO						5	15.883,14
	020302	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO						
		2037	MANUTENCAO DO PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO						5	16.876,73
	020302	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO						
		2039	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	FUNDEB						5	20.494,75
	020303	FUNDEB						
		1036	AQUISI. DE EQUIP. C/ RECURSOS DO FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	FUNDEB						5	6.066,90
	020303	FUNDEB						
		1037	AQUIS. DE VEICULOS /ONIBUS ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 44 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0002	FUNDEB							5	5.016,59
	020303	FUNDEB							
		1049	CONST. DE QUADRAS ESPORTIVAS E/ U. ESC./ FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	FUNDEB							5	6.066,90
	020303	FUNDEB							
		1052	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	FUNDEB							5	466.643,67
	020303	FUNDEB							
		2040	MANUTENCAO DO ENSINO - ADMINISTRATIVO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB							5	2.759.232,42
	020303	FUNDEB							
		2041	MANUTENCAO DO ENSINO - MAGISTERIO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

5.332.792,63



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 45 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0051	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	FUNDEB							5	11.412,69
	020303	FUNDEB							
		2033	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB							5	6.496,48
	020303	FUNDEB							
		2070	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS/MAGISTERIO						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									17.909,17



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0055	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	97.133,80
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1029	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	69.473,51
	020302	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO							
		2035	MANUTENCAO DO PNAT						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 166.607,31



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 47 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0056	ALIMENTACAO ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	75.000,00
	020302	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO							
		2034	MANUTENCAO DO PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

75.000,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 48 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0059	ASSISTENCIA MEDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	16.066,90
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1038	CONST. E AMPL. DA SEC. MUNIC. DE SAUDE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	73.535,20
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1039	AQUIS. DE EQUIP. P/ A SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	362.411,90
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1040	CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE SAUDE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 49 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	35.334,50
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1041	AQUIS. DE EQUIP. P/ POSTOS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	17.133,80
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1042	AQUIS. DE VEICULOS P/ A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	194.267,60
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1043	AQUISICAO DE AMBULANCIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	1.731.004,12
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2044	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 50 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	550.053,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2045	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	19.038,69
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
1045	AQUIS. DE EQUIP. C/ RECURSOS DO PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	234.283,78
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
2047	MANUTENCAO DO PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	108.187,39
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
2049	MANUTENCAO DO PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 51 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	173.315,89
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
2054	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	123.000,00
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
2075	MANUTENÇÃO DO NASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	5	70.000,00
020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
2076	MANUT. DO LAB DE PROTESE DENTARIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.707.632,77



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0061	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	31.293,84
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		2050	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

31.293,84



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 53 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0062	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	6.480,79
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		1044	AQUIS. DE EQUIP. C/ RECURSOS DO PPI/ECD						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	54.594,89
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		2053	MANUTENCAO DO PPI/ECD						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

61.075,68



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0063	VIGILANCIA SANITARIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	18.779,00
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		2052	MANUT. DA VIG. SANITARIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 18.779,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 55 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0064	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	227.879,67
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		2048	MANUTENCAO DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO							5	212.838,55
	020402	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE							
		2051	MANUTENCAO DO PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 440.718,22



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0065	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	20.200,70
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1046	CONST. E AMPL. DA SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	29.561,65
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1047	AQUIS. DE EQUIP. P/ A SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	91.163,75
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1053	AQUIS. DE VEICULOS P/ A SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 57 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						5	12.280,28
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1059	AQUIS. DE IMOVEIS P/ DOACAO A FAMILIAS CARENTES					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						5	92.178,24
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1081	CONST. RECUP. E AMPLIA. DE PREDIOS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						5	437.450,05
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2056	MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						5	19.313,82
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2064	RECUPERACAO DE MORADIAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 58 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5	65.046,40	
	020502	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		2060	MANUT. DO PROG BOLSA FAMILIA IGBDF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5	296.511,59	
	020502	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		2061	MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO BASICO FIXO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5	18.264,85	
	020502	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		2062	MANUTENCAO DO PROG IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5	180.333,09	
	020502	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		2063	MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASS. SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.262.304,42



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0066	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							5	95.734,92
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

95.734,92



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0069	MANUTENCAO DA FROTA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	11.066,90
	020203	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1079	AQUIS. DE EQUIP. P/ O DEP. DE TRANSPORTE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	52.026,73
	020203	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		2019	MANUT. DO DEP. DE TRANSPORTE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

63.093,63



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 61 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0070	JORNAIS E INFORMATIVOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	3.185,12
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2065	ENCARGOS C/ ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 3.185,12

Programa	Descrição
0071	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	215.421,90
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2067	MANUTENCAO DO SETOR CONTABIL						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 215.421,90



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Page 62 of 62

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Programa	Descrição
0072	RECURSOS HUMANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO							5	9.939,11
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2068	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PESSOAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 9.939,11

Total Geral da LDO: 23.244.969,82



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	16.896.570,27	16.136.224,61	140,93080	17.318.984,53	16.886.009,91	144,45410	17.916.489,49	17.298.370,61	149,43780
Receitas Primárias (I)	16.884.434,78	16.124.635,21	140,82960	17.306.545,65	16.873.882,01	144,35040	17.903.621,48	17.285.946,53	149,33050
Receitas Primárias Correntes	16.877.157,96	16.117.685,85	140,76890	17.299.086,91	16.866.609,74	144,28820	17.895.905,41	17.278.496,67	149,26610
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.841,11	407.633,26	3,56020	437.512,14	426.574,33	3,64920	452.606,31	436.991,39	3,77510
Contribuições	35.285,68	33.697,82	0,29430	36.167,82	35.263,63	0,30170	37.415,61	36.124,77	0,31210
Transferências Correntes	16.415.031,17	15.676.354,77	136,91440	16.825.406,95	16.404.771,78	140,33730	17.405.883,49	16.805.380,51	145,17890
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	7.276,82	6.949,36	0,06070	7.458,74	7.272,27	0,06220	7.716,07	7.449,86	0,06440
Despesa Total	18.618.580,78	17.780.744,64	155,29380	19.084.045,30	18.606.944,17	159,17610	19.742.444,86	19.061.330,51	164,66770
Despesas Primárias (II)	18.603.125,22	17.765.984,59	155,16490	19.068.203,35	18.591.498,27	159,04400	19.726.056,37	19.045.507,42	164,53100
Despesas Primárias Correntes	13.211.923,57	12.617.387,01	110,19800	13.542.221,66	13.203.666,12	112,95290	14.009.428,31	13.526.103,03	116,84980
Pessoal e Encargos Sociais	5.524.480,87	5.275.879,23	46,07860	5.662.592,89	5.521.028,07	47,23050	5.857.952,35	5.655.852,99	48,86000
Outras Despesas Correntes	7.687.442,70	7.341.507,78	64,11940	7.879.628,77	7.682.638,05	65,72240	8.151.475,96	7.870.250,04	67,98980
Despesas Primárias de Capital	5.294.219,58	5.055.979,70	44,15800	5.426.575,07	5.290.910,69	45,26200	5.613.791,91	5.420.116,09	46,82350
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	96.982,07	92.617,88	0,80890	99.406,62	96.921,46	0,82910	102.836,15	99.288,30	0,85770
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.718.690,44	-1.641.349,38	-14,33530	-1.761.657,70	-1.717.616,26	-14,69360	-1.822.434,89	-1.759.560,89	-15,20050
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-1.718.690,44	-1.641.349,38	-14,33530	-1.761.657,70	-1.717.616,26	-14,69360	-1.822.434,89	-1.759.560,89	-15,20050
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	14.378.995,29	119,93230	16.137.695,16	134,60120	1.758.699,87	12,23000
Receitas Primárias (I)	14.313.158,97	119,38310	16.126.104,72	134,50450	1.812.945,75	12,67000
Despesa Total	14.522.731,00	121,13110	17.782.365,06	148,31910	3.259.634,06	22,45000
Despesa Primárias (II)	14.393.780,16	120,05560	17.674.977,34	147,42340	3.281.197,18	22,80000
Resultado Primário (I - II)	-80.621,19	-0,67250	-1.548.872,62	-12,91890	-1.468.251,43	1,821,17310
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	20.430.821,59	100,000	16.370.569,35	100,000	13.804.133,37	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	20.430.821,59	100,00	16.370.569,35	100,00	13.804.133,37	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	$(g) = ((Ia - II d) + III h)$	$(h) = ((Ib - II e) + III i)$	$(i) = (Ic - II f)$
	0,00	0,00	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 1 of 3

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
--	-------------	-------------	-------------



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 2 of 3

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 4

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 2 of 4

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 3 of 4

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Lei: 07, Data: 22/06/2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

Page 1 of 1

Lei: 07, Data: 22/06/2021

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	80.000,00		80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000,00		5.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	0,00
Assunção de Passivos	5.000,00	cancelamento da Reserva de Contingência	5.000,00
Assistências Diversas	60.000,00		60.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	10.000,00		10.000,00
Restituição de Tributos a Maior	500,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	500,00
Discrepância de Projeções:	50.000,00	cancelamento da Reserva de Contingência	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00		100.000,00
SUBTOTAL	160.500,00	SUBTOTAL	160.500,00
TOTAL	360.500,00	TOTAL	360.500,00